

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 12.873/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal para responder interinamente pela Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico no período de 16 de janeiro 2014 à 28 de janeiro de 2014, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 10/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Carlos Antônio Ávila, Matrícula Funcional nº 2655, Gestor do Contrato nº 172/2012 - Gestão, fundamentado no Pregão Presencial nº 172/2012, tombado sob o número de processo nº 0627712, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria LTDA, CNPJ nº 11.439.609/0001-88, que tem como objeto Serviços de publicações legais de materiais de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 11/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, Gestora do Contrato nº 0122009 RP, fundamentado na Ata de registro de preços nº18/2008 - SEMPLAD, tombado sob o número de processo nº01/2009 - RP, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e as Empresas Telemar Norte leste SA, CNPJ nº 33.000.118/0001-79 e TNL PCS SA, CNPJ nº 04.164.616/0001-59, que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia à Prefeitura Municipal de Sobral, conforme os itens identificados no Anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 070/2008 - SEMPLAD. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios,

irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 12/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Reinaldo Duailibe Mendonça Júnior, Matrícula Funcional nº 8982, Gestor do Contrato fundamentado na Adesão da Ata de Registro de Preços nº RP 101/2001, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 101/2011, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, tombado sob o número de processo nº 0481312, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Global Village Telecom LTDA - GVT, CNPJ nº 03.420.926/0001-24, que tem como objeto a prestação de serviços de telecomunicações para prover conexão de internet à Prefeitura Municipal de Sobral/CE. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 13/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos Farias, Matrícula Funcional nº 3579, Gestora do Contrato nº 20130004, fundamentado na adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº 20130004 - SEPLAG, tombado sob o número de processo nº 061202013-SG, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Casablanca Turismo e Viagens LTDA, CNPJ nº 11.828.753/0001-06, que tem como objeto serviços de reserva, emissão e entrega de bilhete de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Grupo I, itens de 01 a 06, do Edital do Pregão nº 20130004 - SEPLAG. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê
Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 14/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, Gestora do Contrato nº 030/2013 - Gestão, fundamentado no Pregão Presencial nº 030/2013, tombado sob o número de processo nº 0184213, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Milgás Distribuidora de Gás e Água LTDA, CNPJ nº 11.112.884/0001-92, que tem como objeto a aquisição de água mineral e gás de 13kg, destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 15/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Vagner Frota Gomes, Matrícula Funcional nº 18.146, Gestor do Contrato nº 0072013-2, fundamentado no Pregão Presencial nº 007/2013, tombado sob o número de processo nº 0014313, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Manter Manutenção e Modernização de Equipamentos e Edificações LTDA, CNPJ nº 17.078.548/0001-57, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou componentes eletrônicos e materiais originais de elevadores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital do Pregão

Presencial nº 007/2013. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 16/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Vagner Frota Gomes, Matrícula Funcional nº 18.146, Gestor do Contrato nº 0072013-1, fundamentado no Pregão Presencial nº 007/2013, tombado sob o número de processo nº 0014313, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Elevadores OTIS LTDA, CNPJ nº 29.739.737/0001-65, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou componentes eletro-eletrônicos e materiais originais de elevadores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 007/2013. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 17/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso

das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor José Djalma Gomes, Matrícula Funcional nº 17.355, Gestor do Contrato nº 0542013- SG, fundamentado no Pregão Presencial nº 054/2013, tombado sob o número de processo nº 0355713, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que tem como objeto a prestação de serviços bancários à Prefeitura de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 054/2013. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 18/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Cesário Guimarães Parente, Matrícula Funcional nº 18.063, Gestor do Contrato nº 0392013 - Gestão, fundamentado no Pregão Presencial nº 039/2013, tombado sob o número de processo nº 0179613, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Sobral Locadora de Veículos LTDA, CNPJ nº 07.642.966/0001-71, que tem como objeto serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista, destinados ao transporte dos servidores a serviço dos órgãos da Prefeitura de Sobral, de acordo com o previsto no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 039/2013. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 19/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Wagner Frota Gomes, Matrícula Funcional nº 18.146, Gestor do Contrato nº 1562012 - Gestão, fundamentado no Pregão Presencial nº 156/2012, tombado sob o número de processo nº 0509512, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Francisco de Assis Rios Reparações ME, CNPJ nº 63.485.395/0001-18, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ar condicionado, split e centrais instaladas no prédio da Prefeitura Municipal de Sobral, para a Secretaria da Gestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 156/2012. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação

vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 20/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos Farias, Matrícula Funcional nº 3579, Gestora do Contrato nº 20120004, fundamentado na adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2012, referente ao Pregão Eletrônico nº 20120004 - SEPLAG, tombado sob o número de processo nº 061242013-SG, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Maracanã Viagens e Turismo LTDA, CNPJ nº 06.133.408/0001-18, que tem como objeto Taxa de Administração para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhete de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 2012 e seus anexos, em especial no Anexo I - Termo de Referência. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 21/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, Gestora do Contrato nº 1592013-2, fundamentado no Pregão Presencial nº 159-2013, tombado sob o número de processo nº 0666013, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho ME, CNPJ nº 03.562.872/0001-31, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza e cozinha, previstos no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 159-2013. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 22/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, Gestora do Contrato nº 1592013-1, fundamentado no Pregão Presencial nº 159-2013, tombado sob o número de processo nº 0666013, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Dimapol Distribuidora de Material de Limpeza e Papel LTDA, CNPJ nº 12.337.598/0001-93, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza e cozinha, previstos no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 159-2013. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 23/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, Gestora do Contrato nº 1592013-3, fundamentado no Pregão Presencial nº 159-2013, tombado sob o número de processo nº 0666013, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa J.S.T. Ferreira Gomes Supermercados, CNPJ nº 10.360.680/0001-08, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza e cozinha, previstos no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 159-2013. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 24/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, Gestora do Contrato nº 1802013 - SG, fundamentado no Pregão Presencial nº 180/2013, tombado sob o número de processo nº 0801113, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Verde Rio Hotelaria e Serviços LTDA, CNPJ nº 11.119.758/0001-60, que tem como objeto serviços de diária em hotel, com café da manhã, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 180/2013. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as

normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 25/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor José Djalma Gomes, Matrícula Funcional nº 17.355, Gestor do Contrato de aluguel de imóvel fundamentado na Concorrência nº 004/2002, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que tem como objeto a locação do imóvel comercial de propriedade da Prefeitura Municipal de Sobral, situado na Rua Cel. José Sabóia, 300, Centro, Sobral/CE à Caixa Econômica Federal. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento dos valores de aluguel devido pela locatária, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios ou irregularidades cometidas pela CEF em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas eventualmente observadas. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 26/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Pedro Olimpio de Menezes Neto, Matrícula Funcional nº 8831, Gestor do Contrato nº 2072013 - SEGES, fundamentado no Pregão Presencial nº 207/2013, tombado sob o número de processo nº 0895113, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Solução Serviços Comércio e Construção LTDA, CNPJ nº 05.531.239/0001-01, que tem como objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades das diversas áreas administrativas da Secretaria da Gestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 207/2013. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 27/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Cesário Guimarães Parente, Matrícula Funcional nº 18.063, Gestor do Contrato nº 2042013 - SEGES, fundamentado no Pregão Presencial nº 204/2013, tombado sob o número de processo nº 0887413, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa SLS Terceirização de Serviços LTDA, CNPJ nº 04.367.730/0001-86, que tem como objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das diversas áreas administrativas da Secretaria da Gestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 204/2013. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 28/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Pedro Olimpio de Menezes Neto, Matrícula Funcional nº 8831, Gestor do Contrato nº 2052013 - SEGES, fundamentado no Pregão Presencial nº 205/2013, tombado sob o número de processo nº 0886913, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Tok Soluções Empresariais LTDA, CNPJ nº 10.875.066/0001-89, que tem como objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das diversas áreas administrativas da Secretaria da Gestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 205/2013. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 29/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Cesário Guimarães Parente, Matrícula Funcional nº 18.063, Gestor do Contrato nº 001-PP209/2013, fundamentado no Pregão Presencial nº 209/2013-

PP para Registro de Preços, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Emp. Bras. de Tec. e Adm. de Convênios Hom. LTDA, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos das diversas secretarias do Município de Sobral/CE, nas condições constantes dos Anexos do Edital do Pregão Presencial nº 209/2013. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 30/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Maria de Fátima Sousa Vasconcelos, Matrícula Funcional nº 6472, Gestora do Contrato nº 2372013 - SG, fundamentado no Pregão Presencial nº 237/2013, tombado sob o número de processo nº 0972013, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa S&S Informática Assessoria e Consultoria Municipal LTDA, CNPJ nº 35.055.771/0001-60, que tem como objeto a locação de sistema informatizado constante de módulos que deverão atender ao disposto na legislação vigente, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 237/2013. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de janeiro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 12.879/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA DE LOURDES AURELIANO Matrícula Nº 8237 na data de 31/12/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS 01, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0222013 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, o Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA JOÃO TORRES FILHO-ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para a execução da obra de Ampliação do Centro de Saúde

da Família do Bairro Terrenos Novos, no Município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 08 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0082013 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, o Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA JOÃO TORRES FILHO-ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para a execução da obra de Ampliação do Centro de Saúde da Família Pedrinhas, no Município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 08 de janeiro de 2014.

ATO Nº 12.871/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder (a) Sr.(a). MARIA NÚBIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, do cargo Efetivo de Enfermeira - Matrícula 3445, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, o desligamento na data de 30/12/2013, por atingir a idade limite de setenta anos, conforme preceitua o Art. 53, Inciso II da Lei nº 38 de 15 de dezembro de 1992, regime jurídico único bem como Art. 40 § 1º, Inciso II. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 12.862/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ TEIXEIRA CAVALCANTE DE SOUZA, na data de 02/01/2014, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 12.863/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MAGALI ALTAGRACIA CAPELLAN CONDE Matrícula nº 17493 - na data de 31/12/2013, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2013 DA SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE SOBRAL

PROFESSOR (A) DE VIOLÃO – 20 horas			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
	(MÉDIA)		
1. Antonio Carlos Moreira de Sousa	24	57	81
2. Antº Valdenir Camelo Mesquita Filho	23,5	FALTOU	23,5
3. Bergson Sales Vasconcelos	22,5	54	76,5
4. Manoel Messias Rodrigues Filho	22	57	79
PROFESSOR (A) DE VIOLÃO – 40 horas			
5. José Maciel Neto	22,5	54	76,5
6. Reginaldo Filho Rodrigues	26	54	80
7. Zenóbio Morais Otaviano	28	57	85
PROFESSOR(A) DE GUITARRA			
1. Bergson Sales Vasconcelos	22,5	FALTOU	22,5
2. Gleydson Frota Almeida	30	60	90
PROFESSOR(A) DE BAIXO ELÉTRICO			
1. Gleydson Frota Almeida	30	60	90
PROFESSOR(A) DE TECLADO 20H SEMANAIS			
1. Francisco das Chagas Rodrigues Guimarães	24	60	84
PROFESSOR (A) DE TECLADO 40H SEMANAIS			
1. Márcio Calebe de Sousa Rodrigues	24	57	81
PROFESSOR (A) DE BATERIA E PERCUSSÃO			
1. Francisco de Assis de Souza	27	60	87
2. José Wesley Evangelista Mota	20	54	74
3. Luís Fernando Madeira Carneiro	20	57	77

PROFESSOR (A) DE SOPROS (Naípe de Metais)			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
	(MÉDIA)		
1. Francisco de Assis Sales Carvalho	27	42	69
2. Francisco Diego Melo	32,5	57	89,5
3. Francisco Higo Mendes	20,5	57	77,5
PROFESSOR (A) DE SOPROS (Naípe de Madeiras)			
1. Adylson Martins de Abreu	36,5	57	93,5
2. Francisco Thiago Félix de Souza	27	57	84
3. Maria Márcia Ferreira da Silva	26	FALTOU	26
PROFESSOR(A) DE VIOLINO			
1. João Paulo Garantizado Paiva	40	60	100
PROFESSOR (A) DE VIOLA			
1. Valdemir Barros Rodrigues	34	60	94
PROFESSOR (A) DE VIOLONCELO E CONTRABAIXO			
1.			
2. Rômulo Atila Araújo Torquato	32	60	92
PROFESSOR(A) DE CANTO E TÉCNICA VOCAL			
1. Lia Veras Lima	22	57	79
PROFESSOR (A) DE MUSICALIZAÇÃO			
1. Francisca Carmem Lourdes Rodrigues de Sousa	28,5	54	82,5
2. Francisco Aristides Frutuoso Gomes	23	57	80
3. Laiany Rodrigues de Sousa	25	60	85
4. Maria Márcia Ferreira da Silva	26	60	86

OBS: Os candidatos classificados na Seleção Simplificada do Edital 001/2013 deverão comparecer na Escola de Música Maestro José Wilson Brasil de Sobral até o dia 28 de janeiro de 2014, para efetivar a contratação, no horário de 08:00 hs às 11:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs, portando a seguinte documentação:

- Registro Geral (cópia autenticada)
- CPF (cópia autenticada)
- NIT/PIS/PASEP
- Comprovante de Residência atual
- Número da Conta na Caixa Econômica Federal

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2013 DA SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE SOBRAL			
ACOLHEDOR SOCIAL			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Teresinha de Jesus Alves Pereira	36	58,6	94,6
Eliane Silva Pinheiro	20	FALTOU	20
FACILITADOR PARA RECICLAGEM			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Jacineide Rodrigues Olavo	40	49	89
Raimunda Nonata Linhares Pontes	40	48,6	88,6
João Ricardo Silva Santos	34	49,6	83,6
José Clerton Paiva Alves	24	55,3	79,3
Domingos Duarte do Nascimento	20	53,3	73,3
Maria Lucilene Gomes do Nascimento	20	47,3	67,3
TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Marcos Evangelista Andrade Junior	31	52	83
Pedro Daniel Moraes Rodrigues	20	FALTOU	20
FACILITADOR PARA METALÚRGICA			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Severino Ramos de Medeiros	32	54,3	86,3
ARTESÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL NÍVEL 1			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Maria de Fatima Cloze	22	51,6	73,6
Janaína Sousa Oliveira	20	51,6	71,6
ARTESÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL NÍVEL 2			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Ana Cristina Nunes	31	53,6	84,6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Fátima Regina Portela de Menezes	34	53,6	87,6
Carmem Mikelle Barros Maciel	34	51	85
INSTRUTOR DE MARCENARIA			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Francisco Marcio Moreira Melo	33	58	91
Carlos Augusto Sousa da Silva	31	54,6	85,6
João Carlos da Silva	20	55,3	75,3
INSTRUTOR DE MATERIAL RECICLÁVEL			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Daniel Fernandes de Sousa	31	57,3	88,3
Maria Ríthina Bezerra	31	55	86
Gerardo Aragão Santos Neto	27	FALTOU	27

De acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, destacado na previsão do item 5.1.2 do Edital de Seleção Simplificada de Nº 02/2013 da Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral, o candidato classificado é: Carlos Augusto Sousa da Silva na função de Instrutor de Marcenaria.

SECRETARIA DE OBRAS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL E TECNÓLOGO(A) EM SANEAMENTO AMBIENTAL DESTINADOS(AS) A EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DOS PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO, DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. O Secretário de Obras do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais torna público o processo de SELEÇÃO PÚBLICA para contratação temporária de assistente social e tecnólogo(a) em saneamento ambiental, para prestação de serviço destinado a execução do Trabalho Técnico Social no âmbito dos PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO, desenvolvidos pela Secretaria de Obras. 1. DAS INSCRIÇÕES As inscrições serão efetuadas com o preenchimento da ficha de inscrição e a entrega do currículo na Secretaria de Obras, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar-centro, no período de 23 a 29 de janeiro de 2014, de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. 1.1. Requisitos para inscrição: 1.1.1. brasileiro(a), nato ou naturalizado(a); 1.1.2. ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade; 1.1.3. estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino; 1.1.4. estar quites com as obrigações eleitorais e em gozo de seus direitos políticos e civis; e, 1.1.5. possuir a qualificação exigida para a vaga disputada. 1.2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, sendo que neste caso, a procuração ficará retida e será anexada a ficha de inscrição. 1.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia dos seguintes documentos: 1.3.1. Cédula de identidade (R.G.); 1.3.2. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.); 1.3.3. Provas de quitação do serviço militar, se do sexo masculino, e de quitação das obrigações eleitorais; 1.3.4. Certificado de conclusão do curso de ensino superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; 1.3.5. Certificados, declarações, certidões ou outro documento expedido por entidade jurídica de direito público ou privado, capaz de comprovar a experiência profissional indicada no curriculum vitae. 2. DAS ATRIBUIÇÕES EXERCIDAS PELO ASSISTENTE SOCIAL 2.1. São responsabilidades do(a) assistente social: 2.1.1. Estimular o desenvolvimento das comunidades atendidas pelos Projetos de Saneamento Básico, provendo a mobilização e a participação social, por meio de atividades de caráter sócio-educativo, bem como contribuir para a sustentabilidade do empreendimento; 2.1.2. Executar e avaliar as ações e atividades componentes do Trabalho Técnico Social dos Projetos de Saneamento Básico, junto ao público-alvo da intervenção; 2.1.3. Articulação as instituições públicas e privadas, com vistas ao estabelecimento de parcerias para a implementação do Trabalho Técnico Social; 2.1.4. Participação de reuniões, seminários, palestra e capacitações que discutam a educação ambiental e sanitária, visando a promoção de um desenvolvimento sustentável; 2.1.5. Promover uma melhor adequação das intervenções às necessidades e demandas dos grupos sociais envolvidos; 2.1.6. Planejar e elaborar projeto de intervenção social. 2.2. São responsabilidades do(a) tecnólogo(a) em saneamento ambiental: 2.2.1. Envolver e estimular a participação escolar da comunidade beneficiada do Projeto, nas ações de educação ambiental, proporcionando, espaços de discussão e engajamento no que se refere às questões ambientais, promovendo oportunidades de aquisição de conhecimentos, valores, atitudes e interesse ativo para proteger e melhorar o meio ambiente, permitindo o intercâmbio escola/comunidade, numa perspectiva de educação integral; 2.2.2. Articular junto as instituições parceiras (governamentais e não-governamentais), com vistas a potencializar o trabalho socioambiental a ser desenvolvido junto as comunidades atendidas; 2.2.3 Sensibilizar as famílias beneficiárias dos Projetos para a necessidade dos processos de educação ambiental e mobilização social e também no envolvimento da população no desenvolvimento das ações propostas pelo empreendimento; 2.2.4. Contribuir para a realização de diagnósticos socioambientais; 2.2.5. Elaborar materiais didáticos voltados para as ações de EA em saneamento, valorizando a linguagem coloquial da comunidade, despertando-as o lado crítico, de forma a fornecer-lhes subsídios teóricos conceituais sobre os problemas ambientais; 2.2.6. Estimular a inserção de movimentos sociais nas ações desenvolvidas por grupos existentes na área de intervenção dos Projetos, os quais conduzem processos de educação ambiental e mobilização social; 2.2.7. Realizar junto às comunidades beneficiárias dos Projetos, palestras, seminários, oficinas e capacitações, no que se refere às questões ambientais; 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO 3.1. O(a)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 2			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
Maria de Lourdes do Nascimento	25	57	82
Letiane Silva de Aguiar	24	FALTOU	24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 1			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Ana Paula Gameleira de Paiva Rodrigues	31	59,3	90,3
Monica de Mesquita Fontenele	30	54,3	84,3
Rebecca Mont/Averne Viana	27	55,3	82,3
Micaele da Silva Serafim	28	53,6	81,6
Antônio Roberto Soares Cavalcante	29	51,6	80,6
Jacieli da Silva Alves	29	47,3	76,3
Luís Fernando Arruda Pereira	27	46,3	73,3
Yara Carvalho Vasconcelos	28	FALTOU	28
OPERADOR EM SONOPLASTIA			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Tiago da Silva Venado	22	56,3	78,3
Cleber Alves	23	48,6	71,6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Nicolle Caroline Brasil Martins	33	55	88
Samatha Winne Barros Lima	28	59	87
Lidiane Silva de Aguiar	28,5	51,6	80,1
Symone Maria Albuquerque	33	46,3	79,3
Yane Bezerra Lima	20	54	74
Luiza Duqueza Eloe Garantizado	30	43,6	73,6
OPERADOR EM MAQUINÁRIO			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Sebastião Manoel Rodrigues Lima	21	55,6	76,6
Francisco Charles do Nascimento	20	FALTOU	20
OPERADOR EM ILUMINAÇÃO			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Maicon Rodrigues Maçã Rocha	23	55,6	78,6
TÉCNICO DE ARTS/DESIGN			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Antônio Marcos Farias Castelo Branco	40	56,3	96,3
Lauro Cesar Braga Chaves	38	53	91
Marcio Alessandro Furlani	32	58,3	90,3
Francisco Adriano Mendes Albuquerque	21	56,6	77,6
Éder Oliveira Franca	26,5	FALTOU	26,5
Natanael Portela de Sousa	31	FALTOU	31
ORIENTADOR CULTURAL DE EXPOSIÇÕES			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Neyckiele Sotero Araújo	30		88
Michelle Mont/Averne Capote	35		83,6
Ana Selma Silva de Aguiar	26		83
Samuel de Lima Costa	26		82,3
Fco. De Assis Gomes Aragão Sousa Júnior	30		80,3
Eveline Linhares Bezerra	30		78,3
Antonia Lucivania Azevedo Chaves	31		77
De acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, destacado na previsão do item 5.1.2 do Edital de Seleção Simplificada de Nº 02/2013 da Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral, a candidata classificada é: Eveline Linhares Bezerra na função de Orientador Cultural de Exposições.			
TÉCNICO DE PROJETO			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Carlos André Monteiro do Amaral	20		78,6
MONITOR DE ARTE E EDUCAÇÃO			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Andréia Madeira Albuquerque da Costa	29		86,6
Eisa Maria Pinto Vasconcelos	31,5		86,5
Natasha Vasconcelos Ramos	27		81,6
Manuel Messias Rodrigues Filho	31		31
DIRETOR DE ESPAÇO CULTURAL			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
		(MÉDIA)	
Maria do Socorro Carvalho Parente	40		96,3
Marcília Maria Alves Aguiar	38		90
Edilberto Florbácio dos Santos	29		86,3
Francisca Ana dos Santos	27		85,3
Raimundo de Castro Duarte Júnior	36		84,3
Kaili Janivone Bezerra Silva	34		80,6
Joana Dârc Barros de Sousa	21		57
OBS: Os candidatos classificados na Seleção Simplificada do Edital 002/2013 deverão comparecer na Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral até o dia 28 de janeiro de 2014, para efetivar a contratação, no horário de 08:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs, portando a seguinte documentação:			
<ul style="list-style-type: none"> • Registro Geral (cópia autenticada) • CPF (cópia autenticada) • NIT/PIIS/PASEP • Comprovante de Residência atual • Número da Conta na Caixa Econômica Federal 			

candidato(a) aprovado(a) para a vaga de assistente social será contratado(a) atendendo aos seguintes requisitos: 3.1.1. Experiência na execução de Trabalho Técnico Social, com foco na mobilização e organização comunitária em Projetos de Saneamento Básico; 3.1.2. Disponibilidade de 30 horas semanais; 3.1.3 Ter sua situação regularizada junto ao Órgão Fiscalizador de sua categoria profissional; 3.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga de tecnólogo(a) em saneamento ambiental será contratado(a) atendendo aos seguintes requisitos: 3.2.1. Experiência na execução de Trabalho Técnico Social, com foco na educação sanitária e ambiental em Projetos de Saneamento Básico; 3.2.2. Disponibilidade de 40 horas semanais; 3.2.3 Ter sua situação regularizada junto ao Órgão Fiscalizador de sua categoria profissional; 4. DAS VAGAS / ATIVIDADE HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO 4.1. As vagas, a atividade horária e o valor serão estipulados conforme o quadro abaixo:

Atividade	Nº Vagas	Atividade Horária	Valor Bruto
Assistente Social	3	30h/ semanais	R\$ 2.455,25
Tecnólogo(a) em saneamento ambiental	3	40h/ semanais	R\$ 2.455,25

4.2. Aos candidatos aprovados e classificados em todas as etapas do processo seletivo será realizada a contratação imediata para os números de vagas disponíveis (Assistente Social – 3 vagas e Tecnólogo(a) em Saneamento Ambiental – 3 vagas). 4.3. Em havendo necessidade e levando em consideração o interesse público, a Administração Pública poderá contratar mais assistentes sociais e tecnólogos(as) em saneamento ambiental no prazo de validade do processo seletivo observando o número de vagas homologadas. 5. DAS ETAPAS E PROVAS 5.1. A seleção para as contratações temporárias de que trata este Edital, consistirá de 2 (duas) etapas, a seguir descritas: 5.1.1. A PRIMEIRA ETAPA é de caráter eliminatório e classificatório e será constituída pela análise curricular, podendo o(a) candidato(a) atingir a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, conforme quadro abaixo:

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Comprovação de que possui experiência profissional no desenvolvimento de projetos sociais comunitários em saneamento ambiental, com foco em temáticas relacionadas a mobilização e organização comunitária para o(a) assistente social e em educação sanitária e ambiental para o(a) tecnólogo(a) em saneamento ambiental de, no mínimo, 2 (dois) anos;	2,5	2,5
b) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação (especialização) com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, atribuindo-se 1,0 (um) ponto, até no máximo 1,0 (um) ponto.	1	1
c) Certificado de conclusão de curso de mestrado atribuindo-se 1,5 (um e meio) pontos, até o máximo de 1,5 (um e meio) pontos.	1,5	1,5
d) Certificado ou diploma de conclusão de curso de doutorado, atribuindo-se 2,0 (dois) pontos, até o máximo de 2,0 (dois) pontos.	2	2
e) Comprovação de participação em Entidades, Conselhos de Políticas Públicas e Conselhos de Defesa de Direitos, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada título, até o máximo de 1,0 (um) ponto.	0,5	1
f) Trabalhos publicados nas áreas afins, em revistas ou livros, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada título, até o máximo de 1,0 (um) ponto.	0,5	1
g) Aprovação em concurso público para o mesmo cargo ao qual concorre, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada título, até o máximo de 1,0 (um) ponto.	0,5	1
Pontuação Máxima		10

5.1.2 Análise curricular acontecerá nos dias 30 e 31 de janeiro de 2014. 5.1.3. O resultado final da PRIMEIRA ETAPA será divulgado às 12:00h do dia 03/02/2014, na Secretaria de Obras - SEBRAS, Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar / Centro - Sobral - CE. Tel: (88) 3677 – 1164. 5.1.4. Serão convocados para a SEGUNDA ETAPA os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 02 (dois) pontos. 5.2. A SEGUNDA ETAPA terá caráter eliminatório e classificatório, podendo o(a) candidato(a) atingir a nota máxima de 10 (dez) pontos. Será constituída de uma prova oral/entrevista, onde serão verificados o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo e a adequação do perfil profissional às atribuições do cargo pleiteado. 5.2.1. A SEGUNDA ETAPA acontecerá no dia 04/02/2014 de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. 5.2.2. O resultado final da prova oral/entrevista será divulgado às 12:00h do dia 06/02/2014, na Secretaria de Obras - SEBRAS, Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar / Centro - Sobral - CE. Tel: (88) 3677 – 1164.

5.2.3. Não sendo preenchidas as vagas, havendo necessidade, poderá ocorrer segunda chamada para SEGUNDA ETAPA deste processo seletivo obedecendo-se a ordem de classificação. 5.3. Serão contratados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem maior média nas 2 (duas) etapas deste edital, segundo a disposição das vagas e a ordem classificatória, os demais classificados constituirão cadastro de reserva. 5.4. O resultado provisório das duas etapas será divulgado às 17:00h do dia 07/02/2014, na Secretaria de Obras - SEBRAS, Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar / Centro - Sobral - CE. Tel: (88) 3677 – 1164. 6. DOS RECURSOS 6.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias para interpor recurso contra o resultado provisório do processo seletivo. 6.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 6.3 - Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. 6.4 - Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias. 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE 7.1. Em caso de empate na nota final do Concurso, terá preferência o candidato que obtiver: a) maior nota na Primeira Etapa; b) maior pontuação na Segunda Etapa. c) com maior tempo de experiência na função; 7.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade, contados os anos, meses e dias. 8. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO 8.1. O resultado final será divulgado às 17:00h do dia 13/02/2014, na Secretaria de Obras - SEBRAS, Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar / Centro - Sobral - CE. Tel: (88) 3677 - 1164. 8.2. Será homologado o dobro do número de vagas destinadas para cada atividade, para formação de cadastro de reserva, podendo a Administração Pública, em observando o interesse público e a conveniência administrativa, contratar mais assistentes sociais e tecnólogos(as) em saneamento ambiental no prazo de validade do processo seletivo. 9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 9.1. Este Processo Seletivo terá prazo de validade de 1 (Hum) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável, por igual período. 9.2. Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os(as) candidatos(as) nele aprovados(as) serão convocados(as) com prioridade sobre os(as) selecionados(as) em seleção posterior a esta. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1. O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá firmar contrato com o Município de Sobral, que poderá ser aditivado quanto à vigência, prazo, valor e forma de pagamento, mediante acordo entre as partes; 10.2. A contratação será para prestação de serviço por profissional liberal autônomo, sem formação de qualquer vínculo de emprego. 10.3 - O candidato que vier a ser contratado celebrará Contrato de Prestação de Serviço não se aplicando as normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. 10.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo; 10.5. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo será composta pela equipe gestora do Projeto de Trabalho Técnico Social dos Projetos de Saneamento Básico. 10.6. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora. 10.7. O foro da comarca de Sobral será o competente para processar qualquer conflito oriundo desta seleção. Sobral/CE, 21 de maio de 2014. José Ilo de Oliveira Santiago - Secretário de Obras.

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 010/2014 – AMMA, com vencimento em 20/01/2015, a MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, referente às atividades de prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem, funilaria e pintura, lavagem, lubrificação e polimento de veículos e atividades correlatas, empresa à Av. Senador José Ermírio de Moraes, nº 1605 – Sítio Santa Helena, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3168/2014. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 009/2014 – AMMA, com vencimento em 20/01/2015, a S. D. COMERCIAL DE PNEUS LTDA, referente às atividades de prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos

automotores e atividades correlatas, empresa à Av. Senador José Ermírio de Moraes, nº 1605 – Bairro Dom José, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3120/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 008/2014 – AMMA, com vencimento em 20/01/2015, a RICARDO DA SILVA RIBEIRO, referente às atividades de prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de motocicletas e motonetas e serviços de borracharia, empresa à Rua do Cemitério, s/nº - distrito de Caracará, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3117/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 007/2014 – AMMA, com vencimento em 21/02/2015, a BENILO MENDES MARTINS – ME, referente à atividade de fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de revenda e produção própria, empresa à Rua Raimundo Rodrigues, nº 780 – Bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3106/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 006/2014 – AMMA, com vencimento em 20/01/2015, ao CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, referente às atividades de um clube social de recreação e lazer, sem fins lucrativos e destinado a prática esportiva, artísticas e outras formas de manifestações e cultura, empreendimento no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3136/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 005/2014 – AMMA, com vencimento em 20/01/2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à operacionalização do Aterro Sanitário de Sobral, localizado entre a sede do município e o distrito do Jordão, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3108/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 004/2014 – AMMA, com vencimento em 27/02/2015, a JOSÉ VALDECI VASCONCELOS AGUIAR, referente às atividades de criação de animais (sem abate), do tipo suínos, bovino e ovinos e outras atividades agrícolas, desenvolvidas na Fazenda Alegre, no distrito de Patriarca, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3092/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 003/2014 – AMMA, com vencimento em 20/01/2015, a NELSON ZACARIAS, referente à prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores, empresa à Rua Antonio Félix Ibiapina, nº 75 – Bairro Alto do Cristo, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3169/2014. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a renovação de sua Licença de Instalação nº 013/2013 – AMMA, com vencimento de 28/02/2014, relativo ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub Bacia Residencial I, do distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3180/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a renovação de sua Licença de Instalação nº 012/2013 – AMMA, com vencimento de 06/02/2014, relativo ao Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Jaibaras, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3179/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 002/2014 – AMMA, com vencimento em 13/01/2015, a LUZIMAR VIEIRA DE MELO – ME, referente uma unidade de armazenamento, classificação e comércio varejista e atacadista de compra e venda de materiais recicláveis, plásticos e sucatas metálicas e não metálicas, destinados à reciclagem, empresa à Av. John Sanford, nº 1300 – Bairro Junco, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3139/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 001/2014 – AMMA, com vencimento em 09/01/2015, a GORJ ACADEMIA DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE VIGILANTES LTDA, referente as obras e atividades de construção de uma edificação destinada a um centro de cursos, treinamento, formação e práticas de vigilância e segurança, com área construída de 2.066,94 m², localizado à Estrada do Jordão, s/nº - KM 02 – distrito do Jordão, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3017/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 001/2014 – AMMA, com vencimento em 08/01/2015, a FRANCISCO ALEXSANDRO DE PAIVA SILVA – ME, referente à prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimentos em veículos automotores, empresa à Av. Monsenhor Aloísio Pinto, nº 300 – Loja E02 – Subsolo – Sobral Shopping – Bairro Dom Expedito, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3119/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

SECRETARIA DO ESPORTE

ATO Nº 12.874/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DO AMARAL, na data de 02/01/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06 , com lotação na Secretaria do Esporte deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA - No extrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 publicado no Imprensa Oficial do Município nº 512, página 08, na data de 21 de janeiro de 2014, onde se lê EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, leia-se EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014. Sobral, 22/01/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2013 - Contratação de empresa especializada na aquisição de Material de Informática para os cursos de Qualificação profissional do Programa ProjovemUrbano da Secretaria de Educação de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, teve seu certame declarado FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de janeiro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/02/2014, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de Material de Informática e eletrônico destinado as escolas municipais e para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do

Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 23/01/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 04/02/2014, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação do serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender as necessidades das diversas áreas Administrativas da Secretaria da Gestão e nos outros departamentos das demais secretarias que sejam de sua obrigação institucional atuar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 23/01/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2013 Aquisição de fardamentos para Educação Física destinados aos alunos da rede básica municipal da Secretaria da Educação, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: **ITEM / GRUPO – 1; VENCEDORA - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CONFECÇÕES – ME; Vr. Contratado - 119.950,00.** adjudicado em 16/01/2014 e homologado em 23/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de janeiro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2013 Contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores de incêndio destinados às escolas da rede municipal de ensino da Secretaria da Educação, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: **ITEM / GRUPO – 1; VENCEDORA - ANTONIA MARIA GOMES DE ARAÚJO – ME; Vr. Contratado - 46.000,00.** adjudicado em 17/01/2014 e homologado em 23/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de janeiro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/02/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Substituição do Sistema de Captação, Adução da ETA Dom Expedito, Convênio Ministério das Cidades PT 0406607-26 no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 23/01/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/02/2014 às 15:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Ampliação da ETA Dom Expedito, Convênio Ministério das Cidades

PT 0406607-26 no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 23/01/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2013 – Aquisição de cimento asfáltico (CAP 50/70), destinados a Usina de Asfalto do município de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 (ÚNICO) a empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA no valor de R\$ 1.239.000,00 (hum milhão duzentos e trinta e nove mil reais), adjudicado em 20/01/2014 e homologado em 22/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de janeiro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2013 – Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E TELEFONIA, destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 (ÚNICO) a empresa ÚRSULA ANDREIA ALMEIDA BARROS PONTE EPP no valor de R\$ 78.398,00 (setenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais), adjudicado em 14/01/2014 e homologado em 23/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de janeiro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Locação de Som e Palco destinados aos eventos da Secretaria de Educação do Município de Sobral (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 217/2013. VALOR: R\$ 59.100,00 (Cinquenta e nove mil e cem reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 14 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO FONTELES ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola de Ensino Infantil e Fundamental com 06(seis) salas, no Distrito de Caracará, situada no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 021/2013-SEDUC/CPL. VALOR: R\$ 999.862,86 (Novecentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 22 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: FRANCISCA SILENE SANTOS DE MOURA-ME representado pela Sra. FRANCISCA SILENE SANTOS DE MOURA. OBJETO: Serviço de locação de veículos com condutor e combustível, sem nenhum ônus para Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate

à Extrema Pobreza, constante do Lote nº 03(três), veículo marca/modelo CHEVROLET CELTA 1.0L LS, 2012/2013, Placas OIA2769. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 199/2013. VALOR: R\$ 31.054,92 (Trinta e um mil cinqüenta e quatro reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 17 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: FRANCISCA SILENE SANTOS DE MOURA-ME representado pela Sra. FRANCISCA SILENE SANTOS DE MOURA. OBJETO: Serviço de locação de veículos com condutor e combustível, sem nenhum ônus para Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, constante do Lote nº 08(oito), veículo marca/modelo HONDA/C100 BIZ ES, 2001/2002, Placas HXY0260. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 199/2013. VALOR: R\$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 17 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: JOSENEIDE MENESES COSTA representado por ela mesma. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, VANS, Pickup's, Caminhões e motocicletas, constante do Lote nº 11(onze), veículo marca/modelo HONDA CG/150 FAN ESI, 2012/2013, Placas OII9489. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 135/2013. VALOR: R\$ 18.057,60 (Dezoito mil, cinqüenta e sete reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 13 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA-ME representado pelo Sr. JAIR KOVALIK FARIAS TEIXEIRA. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, VANS, Pickup's, Caminhões e motocicletas, constante do Lote nº 13(treze), veículo marca/modelo CAR /CAMINHONE/C FECHADA 2013/2014, Placas ORO8806. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 135/2013. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 13 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, representado pelo Sr. SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JUNIOR. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Informatizado integrado constante de módulos que deverão obrigatoriamente atender ao disposto na legislação vigente estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e toda legislação decorrente desta; Portarias e Decretos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN com legislação aplicada aos Municípios; Lei da Transparência Pública e Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 237/2013. VALOR: R\$ 123.600,00 (Cento e vinte e três mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 15 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: GRECA

DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA representado pela Sra. JULIANE GRECA. OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico (CAP 50/70), destinados a Usina de Asfalto do município de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2013. VALOR: R\$ 1.239.000,00 (Um milhão duzentos e trinta e nove mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 23 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180(cento e oitenta) dias para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA MACRODRENAGEM DO RIACHO PAJEÚ, REFERENTE AS SUB-BACIAS “S”, “T” (LOTE 02) – PT nº 029272402 – MINISTÉRIO DAS CIDADES. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2012-SEINFRA/CPL. DATA: 03 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MARIA CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180(cento e oitenta) dias para a execução dos serviços de limpeza de lagoas e canais na sede do município de sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 014/2012-SEINFRA/CPL. DATA: 10 de janeiro de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADO: PRINCESA TRANSPORTES LTDA-ME, representado pela Sra. DORIS REGINA FROTA DE CARVALHO. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 192/2012 (LOTE 05), tendo em vista a alteração da Dotação Orçamentária de 1101.15.452.0124.2180.3390.3900 da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SPLAM para 1901.15.452.124.2180.3390.3900 da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, conforme parecer administrativo nº 968. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 192/2012. DATA: 26 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADA: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de refletores para eventos a serem organizados pelo Cerimonial do Gabinete do Prefeito na sede e dos distritos do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 219/2013. VALOR: R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 10 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE. OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo para os cursos de Qualificação Profissional do Programa ProJovem Urbano da Secretaria de Educação de Sobral (LOTES 01, 02, 03, 04 e 05). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 147/2013. VALOR: R\$ 43.672,25 (Quarenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DATA: 21 de outubro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI-ME representado pelo Sr. JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO. **OBJETO:** Aquisição de material permanente destinado as escolas de tempo integral da rede básica municipal da Secretaria de Educação (LOTE 04 e 05). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 210/2013. **VALOR:** R\$ 681.270,00 (Seiscentos e oitenta e um mil duzentos e setenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 16 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME representado pelo Sr. LUIZ LINCOLN DE SOUZA NASCIMENTO. **OBJETO:** Aquisição de fardamentos escolares destinados aos alunos da rede básica municipal da Secretaria de Educação (LOTE 03). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 198/2013. **VALOR:** R\$ 359.700,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **DATA:** 21 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo destinados as escolas de tempo integral da rede básica municipal da Secretaria de Educação. (LOTES 03 E 05). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 182/2013. **VALOR:** R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **DATA:** 20 de janeiro de 2014.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2013 - Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Óleo Combustível A1(BPF), destinados a Usina de Asfalto do município de Sobral/CE, da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos,, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE, FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de janeiro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2013 - Contratação de empresa especializada na aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA da DESEP, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES. adjudicado em 20/01/2014 e homologado em 23/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de janeiro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

ITEM / GRUPO	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	SD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - ME	53.950,00
2	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	10.657,80
3	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	3.368,60
4	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	1.498,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2013 – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE. adjudicado em 14/01/2014 e homologado em 22/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de janeiro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	FORNECEDOR	QUANT.	VR. UNIT
1	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 300 MG	COMPRIMIDO	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6.000	5,5955
2	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	2.000	1,45
3	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 25 G +APLICADOR	FRACASSADO	5.000	0
4	FURAZOLIDONA, 200 MG	COMPRIMIDO	FRACASSADO	5.000	0
5	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	FRACASSADO	300	0
6	METILFENIDATO CLORIDRATO, 20 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	CÁPSULA	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000	6,66
7	METOTREXATO, 2,5 MG	COMPRIMIDO	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	1,1
8	NIFEDIPINO, 30MG	COMPRIMIDO	FRACASSADO	3.000	0
9	PIRIDOSTIGMINA BROMETO, 60 MG	COMPRIMIDO	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	5.000	0,4998
10	PIRIMETAMINA, 25 MG	COMPRIMIDO	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000	0,07
11	TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	20	12,38

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 10012014 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. **CONTRATADA:** S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME., representada pelo seu procurador o Sr. FRANCISCO MAIRLON MAIA CARNEIRO. **OBJETO:** Contratação de especializada na prestação de serviço de locação dos sistemas informatizados de contabilidade geral, folha de pagamento, tesouraria, SIM do TCM e patrimonial destinados a Câmara Municipal de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.020,00 (Setenta e nove mil e vinte reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 6.585,00 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais). **PRAZO:** 12 meses. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001001/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02. **DATA:** 23 de Janeiro de 2014. **RESPONSÁVEL:** DAVID INÁCIO SILVANETO- Presidente da CPL.